

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.^a

(Aprova o Orçamento de Estado para 2023)

Proposta de Aditamento

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido CHEGA apresenta a seguinte proposta de aditamento:

Título I

Outras disposições

Capítulo IV

Finanças Regionais

Artigo 47.º - A

Criação do Cheque Saúde para as Regiões Autónomas

Em 2023, o Governo cria, em articulação com os Governos Regionais, o Cheque Saúde para que sempre que os tempos máximos de resposta garantidos sejam ultrapassados, os cidadãos das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores possam ter acesso a consultas e meios complementares de diagnóstico e terapêutica em tempo útil e de acordo com as suas necessidades.

Nota Justificativa:

Ao abrigo da Lei n.º 15/2014, de 21 de março, procedeu-se à consolidação dos vários diplomas legislativos que, à data, consagram os direitos e deveres do utente dos serviços de saúde, de

acordo com o disposto na Base XIV da Lei de Bases da Saúde então em vigor, a Lei n.º 48/90, de 24 de agosto.

Ainda neste âmbito, prevê-se que o membro do governo com competência em matéria de saúde estabelece, por portaria, os tempos máximos de resposta garantidos, para todo o tipo de prestações de saúde sem carácter de urgência, nomeadamente ambulatório dos centros de saúde, cuidados domiciliários, consultas externas hospitalares, meios complementares de diagnóstico e terapêutica e cirurgia programada.

Porém, como é do conhecimento geral, os tempos de espera verificados nos serviços de saúde portugueses são na maior parte dos casos muito superiores aos consagrados por razoabilidade legal, circunstância que coloca em causa a saúde de todos quantos recorram a serviços médicos.

Com a presente proposta, apresenta-se uma medida que em muito contribuirá para uma redução substancial das listas de espera bem como uma otimização de recursos e ganhos evidentes em saúde pública nas Regiões autónomas.

São Bento, 10 de novembro de 2022

O Grupo Parlamentar do Partido CHEGA

André Ventura - Bruno Nunes – Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias - Rui
Afonso - Rui Paulo Sousa